

CESU	APRECIADO
2.º Grupo	Suba Liberação do Fianário
DATA	Secretário: <i>[Assinatura]</i>
03/06/86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*Parecer*

345/86

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Instituto Educacional Tereza Martin		SP
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Biblioteconomia		
RELATOR: SP. CONS. NORBERTINO BAHIANSE FILHO		
PARECER Nº 345/86	CÂMARA ou COMISSÃO CAPLAN	APROVADO EM: 05/06/86
		PROCESSO Nº: 23033.008057/85-29
1 - RELATORIO		
<p>Este processo encontra-se na 3ª fase prevista pela Resolução 19/77 para o reconhecimento de cursos superiores de graduação: a fase de Avaliação.</p> <p>Cabe-nos, nesta etapa, a "formação de juízo sobre o funcionamento da Instituição, a nível qualitativo do curso oferecido a partir da autorização e a conformação do trabalho desenvolvido ao Projeto autorizado" segundo o art. 4º da Resolução acima citada.</p> <p>Foi designada pela Port. 06/85 a Comissão Verificadora constituída pela Prof. Zilda Machado Taveira (USP), Profª Neusa Dias Macedo (USP) e pela TAE Maria Augusto Neto da Silva para exarar parecer técnico sobre o reconhecimento do curso de Biblioteconomia.</p> <p>O Relatório da Comissão Verificadora, anexado ao processo em pauta, é documento essencial para subsidiar a avaliação que nos compete, uma vez que é elaborado em condições de verificar <u>in loco</u> as condições institucionais técnico-materiais e administrativas, assim como a consonância entre o trabalho desenvolvido e o projeto autorizado (que não consta do processo a nós encaminhado).</p>		

*[Assinatura]*

345/86

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Apoiando-nos principalmente neste relatório, e no estudo da documentação anexada ao processo que informa o pedido de Reconhecimento do Curso de Biblioteconomia pela Interessada, identificamos inúmeras falhas graves, segundo o definido no art. 4º, parágrafo 1º da Resolução nº 19/77.

As falhas identificadas tanto pelo nosso estudo do processo, quanto pela Comissão Verificadora, referem-se aos itens do referido artigo.

#### 1. Situação do Curso

O curso autorizado em 22/4/81 com 100 vagas anuais, noturnas, conta atualmente com 6 alunos.

A 1- turma (1º semestre-82) terminou os 6 semestres com 12 alunos.

A 2- turma (2º semestre-82) chegou ao 5º semestre com 15 alunos.

A 3- turma (1º semestre-83) esta alcançando o 6º semestre com 6 alunos.

Em 1984 e 1985 nenhum dos 14 alunos aprovados nos vestibulares matriculou-se no curso.

A relação candidato/vaga de 82 a 85 oscila entre 0,21 e 0,08.

Segundo a C.V. "houve desinteresse por parte de todas as turmas na matrícula ao curso, sendo que uma das turmas chegou a desistir (do curso) no 5º semestre (turma 2), após ter empatado tempo e dinheiro."

Afirma ainda a C.V. que "foi grande a pretensão da Escola em oferecer 100 vagas para um curso que é extremamente desconhecido na cidade de São Paulo."

#### 2. Instalações

Embora o predio seja conjugado com uma garagem de carros velhos e outra casa, encontra-se em bom estado de conservação

#### 3. Regimento

Segundo a C.V. o Regimento "é um primor de estrutura e modernidade, no papel, porém, na realidade, nada foi aplicado."

Pouco há de aplicação no tocante a Colegiado e decisões do Conselho.

#### 4. Currículo

Informa a C.V. que "o Currículo do Curso, simples lista com a relação das disciplinas e seus respectivos créditos, é na verdade o Currículo Mínimo (1962) ipsis litteris, no tocante à área profissionalizante."



Embora a C.V. tivesse solicitado um "Quadro Curricular" para visualizar o universo do curso, por intermédio das ementas, "não foi possível obter-se esse quadro, dificultando o trabalho da Comissão." Através dos "Registros de Matérias" verificou-se algumas incoerências em algumas disciplinas ministradas no 5º semestre, tais como: matérias desordenadas, conteúdo não condizente com o nome da disciplina, conteúdo ora ambiciosos demais, ora simplório etc.

Conclui a Comissão que "o fato de não haver nenhum estudo ou relatório que justificasse esta situação, percebeu-se mais uma vez, a falta de coordenação didática do Curso."

#### 5. Estágio

Informa a Comissão que o aproveitamento tem sido satisfatório.

#### 6- Planejamento e Coordenação

Conforme o Relatório-da C.V., embora haja um Coordenador de Curso, o planejamento e coordenação inexistem, de um modo geral. A Coordenadora além de não ter espírito de liderança, demonstra estar bem desatualizada.

A departamentalização prevista no regimento é pouco aplicada no tocante a Colegiado e divisões de Conselho.

Não há preocupação, nas reuniões de departamento, com o plano curricular ou com a melhoria de ensino e entrosamento entre as áreas cultural e técnica.

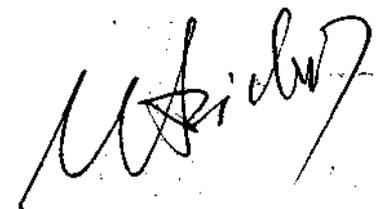
Os professores comparecem a faculdade apenas para ministrarem as aulas.

#### 7. Controle Acadêmico

funciona bem de modo geral. Os registros referentes aos alunos do 6º período estão em ordem e estão sendo reorganizados os registros das turmas anteriores.

#### 8. Corpo Docente

O curso conta atualmente com 13 professores. Segundo informa a Instituição, restam apenas 6 professores do' Corpo Docente autorizado pelo parecer 1.064/80. Entretanto, analisando a ficha dos docentes no item: data do contrato, constatamos que existem apenas 4 professores contratados até 80. Os outros 9 professores foram contratados a partir de 82.



Embora o nome do professor Jorge Ribeiro conste da ficha de docentes, indicado para 4 disciplinas, temos, juntado ao processo, sua carta de 23/1/86, pedindo exclusão do seu nome do processo. Além disso o referido professor informa que, junto com ele, foi demitido grande numero de professores sem quaisquer justificativas. Não dispondo entretanto de nenhuma informação adicional sobre esta questão.

Os professores da área cultural parecem ter bom nível, entretanto não ha entrosamento com os da área técnica. Os professores limitam-se a aulas expositivas pois não têm a biblioteca como instrumento de apoio ao ensino e pesquisa. Entretanto nada fazem para melhorar a biblioteca.

"Os professores específicos da área de biblioteconomia realmente são profissionais afastados do contexto biblioteconômico, completamente desconhecidos e admitidos sem uma seleção prévia." (C.V.)

Segundo a C.V., 2 jovens professoras recentemente contratadas prometem ativar o curso e a Biblioteca, embora os outros professores também tivessem concordado com a Comissão de que é "preciso total reformulação do Curso."

#### 9. Corpo Discente

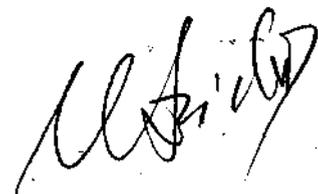
"São pessoas simples e acomodadas que parecem estar ali para receberem o diploma. Não fizeram crítica ao curso e nem aos professores, se bem que concordaram com a Comissão a respeito da precaridade da Biblioteca."

No momento da visita da C.V., os alunos do 6º semestre "estavam executando exercícios de classificação em vista de títulos de obras, e não em de obras propriamente ditas, como manda a boa metodologia."

Embora tenham parecidos acomodados a C.V., é importante registrar a carta de uma aluna do 6º semestre que denuncia irregularidades na Biblioteca com relação a responsável pela mesma, que não é bibliotecária, embora a instituição esteja formando justamente profissionais nessa área.

#### 10. Biblioteca

Segundo a C.V. "o ponto mais grave que levaria ao não reconhecimento do curso recai na precaridade da "Biblioteca" em termos de ma instalação coleção bibliográficas falhas e desatualizadas, atendimento ao usuário em nível primário."



O fato desta instituição estar formando bibliotecários, as falhas acima apontadas tornam-se mais graves, visto que foi constatado pela C.V.: feita de princípios de seleção e desenvolvimento de coleções, desvio de objetivos pois se preocupam mais em atender os escolares do bairro do que em estimular professores e alunos a solucionar os problemas da Biblioteca.

Informa a C.V. que a Bibliotecária responsável é professora de Organização e Administração além de Coordenadora do Curso de Biblioteconomia. As funções desempenhadas por esta pessoa "comprova a falta de "massa critica" e de iniciativa neste contexto."

Pelo relatório da C.V. pode-se constatar que além de precária a Biblioteca (não existe sequer os 4 títulos de revistas nacionais especializadas). todo o procedimento é absolutamente precário: os números de publicações extraviados são rasurados; a organização é tão inadequada que impede a consulta dos livros pelos próprios alunos de Biblioteconomia; o registro de retirada de livros é elementar; não existe de fato um Serviço de Referência; a bibliotecária trabalha 4 horas, no turno da manhã, e à noite quando funciona o curso de Biblioteconomia; a biblioteca fica nas mãos de leigos, que devido ao seu nível primário, não souberam responder ao questionamento técnico feito pela C.V.. Segundo a CIV. "nada é feito ou previsto e nem mesmo planejamento futuro." Nesta situação os alunos de Biblioteconomia não contam com a Biblioteca como o campo de aprendizagem específico e fundamental para a sua qualificação profissional, como seria de se esperar.

Quanto ao acervo da biblioteca, nada mais definitivo do que a afirmação constante do relatório da Comissão Verificadora: "falar de empréstimos, se não existem livros, é inócuo" (grifos nossos). Além desses problemas apontados pela C.V., existe ainda a denuncia, de um aluno do 6º semestre, encaminhado pela CRB, que afirma que a bibliotecária responsável só comparece a biblioteca quando "a fiscalização (CRB, MEC, IBGE, etc) se faz anunciar com antecedência, retirando-se logo em seguida de cena, voltando apenas quando no va fiscalização se anuncia. A qualquer momento que se procure por ela, nunca e encontrada."

Conclui a C.V.:

"Portanto, esta "Biblioteca" nunca poderá constituir-se de elemento que subsidie a formação do aluno de Biblioteconomia e muito menos que reforce o seu aprendizado."



## 10. Laboratórios

Embora o material existente seja satisfatório, do ponto de vista da C.V., "não se depreendeu pelos programas do Curso que estavam sendo utilizados."

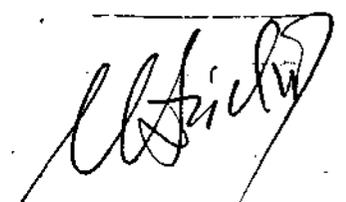
As conclusões da C.V. são enfáticas no sentido de questionar a "qualidade de ensino" oferecido pela Interessada.

São quatro os motivos que fundamentam tal conclusão:

- a) espírito do curso - "exemplo típico daqueles  cursos de escola' iso lada de periferia, mais preocupada com arrecadação de taxas do que no provimento de condições dignas ao professorado...Com baixos salários, falta de infra estrutura didática administrativa, sem apoio bibliográfico pela precaríssimas condições da "Biblioteca" (aspas da C.V.) conclui a referida Comissão ser impossível esperar um desempenho razoável dos docentes. (grifos nossos)
- b) isolamento do curso - o curso está nos termos da C.V. "ilhado do resto do mundo biblioteconômico". Além de não estar ligado ao movimento associativo a prova da sua total alienação técnica é a existência de um título sequer das quatro revistas especializadas nacionais da área.  
Afirma a C.V.: " A comunidade bibliotecária paulista tem manifestado grande preocupação com a sorte do alunado deste curso, que depois de formado, possa denegrir a classe na atuação profissional ." (grifos nossos).
- c) O mau preparo dos alunos - esta questão perpassa todo o relatório da Comissão, enquanto conseqüência inevitável da falta de seriedade e competência técnica dos responsáveis pela direção do curso.
- d) a falta de um plano curricular articulado com os objetivos de qualificação profissional.

Causa-nos entretanto estranheza, o fato da C.V. após ter sido tão incisiva em suas críticas todas elas bem fundamentadas em observações registradas no relatório encaminhado a este Conselho, tenha concluído:

"Desta forma, nosso parecer é de que este Curso somente receba credenciamento quando ele consiga credibilidade e estabeleça uma opinião-pública favorável a seu respeito."

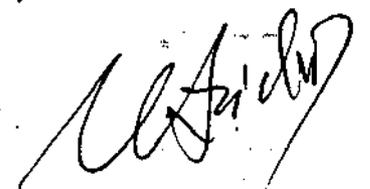


Consta também do processo um parecer do Delegado do MEC em São Paulo, emitido em 2/10/85, que conclui "não há como recomendar o reconhecimento do pleiteado."

Cano leigos, com base no relatório dos especialistas, parece-nos quase impossível a reversão da situação do referido curso. Entretanto em respeito a fala dos especialistas julgamos caber a este Conselho colocar todas as exigências compatíveis no objetivo de tentar a recuperação proposta.

VOTO DO RELATOR: Tendo em vista o exposto, votamos pela sustação do presente processo de reconhecimento, determinando-se as seguintes medidas para que sejam sanadas as irregularidades apontadas:

- a) Sustação do vestibular e do recebimento de quaisquer novos alunos até novo parecer deste Conselho a respeito do reconhecimento ou não do curso.
- b) o estabelecimento do prazo de dois anos para que a interessada possa regularizar a sua situação via a superação das falhas apontadas neste parecer referentes a:
  1. Aplicação comprovada do atual regimento
  2. Elaboração de plano curricular dentro de padrões compatíveis com os demais cursos da área na região da Grande São Paulo.
  3. Apresentação da Grade Curricular completa com as ementas das disciplinas e respectivas bibliografias.
  4. Lista completa dos docentes responsáveis por cada uma das disciplinas, com respectivos currículos e termos de compromisso com a Instituição.
  5. Relatório detalhado do responsável pela Coordenação do Curso, inventariando e comprovando todas as medidas adotadas no objetivo de recuperação da qualidade didático-pedagógica do curso em questão.
  6. Relatório específico, com comprovação das medidas no objetivo de sanar as graves falhas apontadas em relação a biblioteca, feito pela bibliotecário, responsável.



A Interessada devesa providenciar o assessoramento de especialistas para acompanhar e orientar as atividades ate que sejam sanadas as irregularidades apontadas.

Após o recebimento de novas informações devidamente apuradas e documentadas que permitam reavaliar a situação do curso de Biblioteconomia do Instituto Educacional Tereza Martins, nova verificação devesa ser efetuada.

II - DECISÃO DA CAMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 1986.

João Carlos Reis - Presidente  
Norberto Bobizuc Filho - relator

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 05 de 06 de 1986

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)